



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2017

**“DISPOE SOBRE O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO OURO-  
FINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
DAVID EDWARD DAVIS”.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE ao Ilustríssimo Senhor DAVID EDWARD DAVIS.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino/MG, 11 de outubro de 2017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

Rafael Francisco da Silva  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

### JUSTIFICATIVA

DAVID EDWARD DAVIS, cidadão estrangeiro nascido na Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, em 30/09/1966, é graduado como Engenheiro Mecânico e possui inúmeros outros cursos.

É residente e domiciliado em Ouro Fino desde 1996, ou seja, há mais de 21 anos. É fundador e diretor do abrigo de menores órfãos ou vítima de maus tratos Escola Esperança e Vida tendo sido um importante agente de proteção do menor desta cidade.

É missionário cristão e cumpre relevante trabalho social acolhendo de crianças desamparadas em nosso município, tendo sido idealizador e principal elo de manutenção com a via privada e mantenedores norte americanos, ao longo dos mais de 20 anos de existência desta instituição.

Participou de inúmeros cursos de qualificação social e de amparo ao menor e presta serviços integrais pelo período de 24 horas diárias na instituição, onde reside. Ao longo destes anos, acolheu mais de 100 crianças brasileiras, encaminhando-as para os estudos, trabalhos e vida social digna.

Por todo o serviço prestado a comunidade de Ouro Fino e região, faz jus ao recebimento do título de cidadão ouro-finense.

Ouro Fino/MG, 11 de outubro de 2017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

Rafael Francisco da Silva  
Vereador